

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS

PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO

SISTEMA DO TRÁFEGO INTERNACIONAL: SUBSÍDIO
PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MULTISETORES
DA TRÍPLICE ESFERA GOVERNAMENTAL

FORTALEZA

2013

PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO

**SISTEMA DO TRÁFEGO INTERNACIONAL: SUBSÍDIO
PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MULTISETORES
DA TRÍPLICE ESFERA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Dissertação de Mestrado
apresentado ao Mestrado Profissional
em Planejamento e Políticas Públicas
da Universidade Estadual do Ceará –
UECE, como requisito à seleção.

Área de Concentração: Políticas
Públicas.

Linha de Pesquisa: Planejamento e
Gestão de Políticas Públicas

FORTALEZA

2013

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	
1.1. Delimitação do tema.....	4
1.2. Problema de pesquisa.....	6
1.3. Justificativa.....	10
2. OBJETIVOS	
2.1 Objetivo Geral	12
2.2 Objetivos Específicos.....	12
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
4. METODOLOGIA	
4.1 Tipo de estudo.....	16
4.2 Local do estudo.....	16
4.3 Amostra.....	16
4.4 Procedimentos de coleta de dados	17
4.5 Análises dos dados.....	17
4.6 Aspectos éticos.....	18
5. BIBLIOGRAFIA	19

1. INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do objeto

O Brasil é um país de dimensões continentais e os governos federal, estadual e municipal necessitam da integração dos diversos setores e dos vários órgãos ligados ao Poder Executivo com vistas à realização do bem estar social.

Para a realização de sua atividade fim, os governos modernos buscam a implementação de práticas de governança voltadas para a melhoria das condições sociais, selecionadas com base em critérios científicos, dos quais se identifica a utilização de bases de dados capazes de gerar estudos estatísticos aptos a influenciar a tomada de decisão do aparelho gestor.

Sob essa ótica, a elaboração de políticas públicas baseada em indicadores se revela como um importante fator de contribuição para os resultados dos programas de governo e o efetivo direcionamento para a solução das demandas sociais.

Nesse plano, se insere o Departamento de Polícia Federal (DPF) como órgão vinculado ao Poder Executivo Federal e componente da Administração Pública direta, responsável pela segurança pública nacional em nível macro, destacando dentre suas atribuições a exclusividade nas funções de polícia judiciária da União.

Ao DPF se impôs a relevante atribuição pelo policiamento de fronteiras terrestres, marítima, fluvial e aérea, incluindo a responsabilidade da atividade migratória, pela adoção das medidas administrativas com vistas ao registro e o controle de entrada e saída de estrangeiros e nacionais no território pátrio.

No ano 2007, para o cumprimento de sua missão constitucional, foi implementado no DPF o novo Sistema do Tráfego Internacional (STI), passando desde então, o órgão a dispor de uma sólida, robusta, consistente e confiável base de dados capaz de proporcionar instrumentos para a elaboração de políticas públicas em diversos setores das três esferas de governo.

Entretanto, o novo Sistema do Tráfego Internacional (STI) está sendo subutilizado em suas efetivas potencialidades, visto que os dados atualmente disponíveis, não são compartilhados com outras instituições públicas ou privadas e não sofrem o tratamento estatístico adequado, apesar do mesmo já dispor de uma série periódica, capaz de auxiliar diversos órgãos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal na implementação de ações governamentais.

A exemplo dos Ministérios no âmbito federal e das Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo, Educação, Trabalho, Ação Social, dentre outros que são responsáveis pela tomada de decisão e pela elaboração de projetos sociais de fundamental importância para o desenvolvimento local, regional, estadual e nacional dos multissetores da economia, tais dados uma vez disponibilizados, poderiam auxiliar sobremaneira em um salto qualitativo das ações de governo, bem como, apontar um melhor direcionamento na priorização das ações a serem desenvolvidas.

No presente trabalho será realizado no capítulo inicial uma breve abordagem sobre a inserção do Departamento de Polícia Federal no contexto nacional da Administração pública, destacando suas principais atribuições constitucionais e as atividades administrativas.

No segundo capítulo, o destaque será dado para os aspectos relevantes do controle migratório brasileiro e sua importância no aspecto interno e externo, bem como, a utilização dos mecanismos de controle aptos ao direcionamento governamental, para fins de elaboração de políticas públicas nos multissetores e nas três esferas de governo.

No capítulo terceiro, será realizada a apresentação do novo STI e suas funcionalidades, a metodologia de alimentação e atualização em tempo real das informações sobre o fluxo migratório e a possibilidade de elaboração rápida, eficiente, eficaz e confiável de modelos estatísticos aptos a subsidiar a tomada de decisão no processo de elaboração de políticas públicas.

No quarto capítulo, a discussão sobre os dados disponíveis e a forma prática de sua respectiva utilização, para fins de elaboração de políticas públicas pelos governos federal, estadual e municipal, em seus diversos setores.

Ao final, a apresentação de propostas para a disponibilização de forma eficiente e segura das informações atualmente disponibilizadas junto ao STI para os setores públicos encarregados de analisar e processar os dados com objetivo de utilizá-los na elaboração de políticas públicas voltadas para os diversos setores da sociedade, a exemplo da saúde, educação, trabalho, economia, dentre outros.

Em resumo, a presente pesquisa busca apresentar o novo Sistema do Tráfego Internacional (STI) utilizado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), identificar e demonstrar a existência de uma base de dados sólida, robusta, consistente, confiável e a viabilidade de aplicação prática dos respectivos dados atualmente disponíveis para fins de subsidiar a elaboração de políticas públicas junto aos governos Federal, Estadual e Municipal, em diversos setores sociais.

1.2. Problema de Pesquisa

A sociedade moderna busca a eficiência das ações do governo em seus diversos níveis de atuação. Nesse sentido, as práticas governamentais tendem a utilizar de forma crescente e racional mecanismos aptos a validar e a mensurar de forma efetiva os objetivos sociais desenhados pelo estado e os resultados práticos obtidos nas políticas públicas implementadas.

A utilização sistemática de dados consistentes e atuais, efetivamente dispostos em bases de dados governamentais, uma vez organizados e estatisticamente tratados de forma a possibilitar uma correta leitura e interpretação de seu conteúdo, servem de suporte para subsidiar a elaboração e políticas públicas aptas a melhorar as condições dos diversos segmentos da sociedade, fazendo com que o governo em sua tríplice esfera (Federal, Estadual e Municipal) atenda aos reclamos sociais de forma rápida e segura, pacificando conflitos de ordem institucional e social, bem como, efetivamente traduzindo a

realização de suas ações em benefícios à sociedade em sua amplitude, aliado ao fator de redução de riscos e custos.

Nesse contexto social, se insere o Departamento de Polícia Federal o qual possui no rol das atribuições constitucionais o exercício das atividades de Polícia Marítima, aeroportuária e de fronteiras que se materializa no cumprimento das atividades de natureza administrativa e policial com atuação em nível nacional.

Desde a vigência da Lei n.º 8.615, de 19 de agosto de 1980, que definiu a situação jurídica do Estrangeiro no Brasil e criou o Conselho Nacional de Imigração (CNI), o DPF possui como atribuição de natureza administrativa a obrigação de realizar o controle, registro e movimentação de estrangeiros e nacionais, dentro do território pátrio.

Para o desempenho da importante tarefa que lhe foi imposta o órgão dispõe de um sistema informatizado denominado Sistema do Tráfego Internacional (STI) que foi remodelado no ano de 2007, sendo-lhe integrado bases de dados externas e criados módulos com inovações computacionais que possibilitam, sob a ótica da segurança pública, realizar com precisão o tratamento de dados e informações de pessoas.

O Sistema do Tráfego Internacional (STI) realiza em tempo real e de forma “on-line” a coleta, atualização e armazenamento de dados referente à identificação pessoal do passageiro, classificação do viajante, objetivo da estada, tipo de documento de viagem, data de entrada e saída no território nacional, meio de transporte utilizado, identificação do transporte, histórico de viagens, origem, destino, dentre outras informações.

Com as alterações implementadas o STI evoluiu bastante, no sentido de dispor de uma base de dados atual, moderna, sólida segura e apta a fornecer diversos indicadores que mediante o tratamento estatístico adequado e devidamente direcionado, podem ser utilizados como instrumento de subsídio para a elaboração de políticas públicas nas esferas de governo Federal, Estadual e Municipal de forma multissetorial.

Entretanto, a imensa base de dados diariamente atualizada em tempo real em todos os pontos de migração do território nacional, atualmente fica restrita ao fornecimento de informações institucionais voltadas para as atividades fim do próprio DPF, não havendo o compartilhamento desses dados com outros setores públicos com vistas a elaboração de políticas públicas em benefício da sociedade.

A utilização compartilhada dos dados atualmente disponíveis no STI, uma vez adequadamente tratados, podem ser utilizados pelos governos no planejamento de políticas públicas de acordo com os diversos indicadores sociais que o sistema permite fornecer, tornando o respectivo sistema uma fonte segura apta a subsidiar os diversos segmentos dos governos em sua tríplice esfera no planejamento de suas respectivas ações sociais.

Esta é a realidade atual do DPF que possui uma preciosa fonte de informação capaz de ser utilizada de forma compartilhada pelos vários setores de governo, para fins de subsídio de elaboração de políticas públicas. Entretanto, tais dados são extremamente subutilizados pelos diversos segmentos estatais, causando uma verdadeira atrofia nas ações de governo que possuem vínculos diretos ou indiretos com a atividade migratória, a exemplo da saúde, educação, emprego, turismo, dentre outras.

Sob esta ótica, buscaremos no presente estudo, apresentar o novo STI utilizado pelo DPF, além de identificar e demonstrar que o mesmo dispõe de uma base de dados sólida, robusta, consistente, confiável e a respectiva viabilidade de aplicação prática dos dados disponíveis para fins de subsidiar a elaboração de políticas públicas junto aos governos Federal, Estadual e Municipal.

A partir da problemática exposta, busca-se neste estudo respostas para os seguintes questionamentos:

1. Quais as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Departamento de Polícia Federal e a sua inserção no contexto nacional da Administração pública?

2. Quais os aspectos relevantes do controle migratório brasileiro e sua importância referente a utilização dos mecanismos de controle aptos a subsidiar o

direcionamento governamental, para a elaboração de políticas públicas em nos multi setores e nas três esferas de governo?

3. O que representa o novo STI para o controle do fluxo migratório no país em termos de possibilidade de elaboração de modelos estatísticos confiáveis aptos a subsidiar a tomada de decisão no processo de elaboração de políticas públicas?

4. De qual forma os dados disponíveis no STI podem ser utilizados de maneira prática como subsídio para a elaboração de políticas públicas pelos governos federal, estadual e municipal, em seus diversos setores, a saber: educação, saúde, turismo, economia e segurança pública?

5. Quais são as principais propostas de disponibilização das informações atualmente armazenadas junto ao STI para os setores públicos encarregados de analisar e processar dados e respectiva utilização na elaboração de políticas públicas voltadas para os diversos setores da sociedade na tríplice esfera de governo?

A experiência profissional, no exercício das atividades há 16 (dezesesseis) anos junto ao Departamento de Polícia Federal dos quais os últimos 05 (cinco) anos com lotação no setor de migração no Núcleo de Fiscalização do Tráfego Internacional do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE (NFTI/AIPM-DELEMIG/SR/DPF/CE), possibilitou identificar que desde o ano 2007, época de implementação do novo Sistema do Tráfego Internacional (STI), o DPF dispõe de uma sólida, robusta, consistente e confiável base de dados capaz de disponibilizar meios para a elaboração de políticas públicas em diversos setores das três esferas de governo.

Todavia, o acesso aos dados diariamente inseridos e atualizados no respectivo sistema informatizado fica restrito a sua utilização as atividades de natureza administrativa e policial do órgão, fazendo com que os dados coletados apresentem subutilização em suas reais e efetivas potencialidades.

Tal subaproveitamento das informações do STI se dá em razão de que os dados atualmente disponíveis, não sofrem qualquer tipo de tratamento estatístico adequado para auxiliar os diversos órgãos públicos, nas esferas federal, estadual

e municipal responsáveis pela implementação de ações governamentais, apesar do referido sistema dispor de uma série periódica considerável para fins de análise governamental para implementação de ações sociais.

1.3 Justificativa

O estudo justifica-se visto que os dados atualmente disposto podem ser considerados por outras instituições públicas dos governos Federal, Estadual e Municipal, a exemplo dos Ministérios e Secretarias na implementação de seus estudos com vistas a elaboração de políticas públicas direcionadas em diversos segmentos da sociedade como o econômico, educação, saúde, turismo, emprego.

Para melhor compreensão do tema proposto destacamos como exemplo os aspectos do turismo, educação e saúde, sem perder de vista outros campos de aplicabilidade.

Com relação ao turismo o STI dispõe da possibilidade de realizar o tratamento estatístico de dados apresentando os períodos de alto e baixo fluxo de movimentação de entrada e saída de viajantes, classificados por objetivo de viagem (turismo, negócios, estudos, etc), o que representa a possibilidade elaboração de ações governamentais junto do *trade* turístico nacional, estadual e municipal, nos respectivos períodos.

Sob o aspecto da educação, o STI pode fornecer dados referentes a nacionalidades de viajantes que conjugado com a evolução do fluxo turístico, podem desencadear políticas públicas de promoção de cursos, a exemplo de idiomas, os quais podem ser projetados de acordo com a demanda da nacionalidade dos estrangeiros.

Com relação à saúde o tratamento de dados pode ser feito com vistas a identificar eventuais pontos de migração que concentrem um maior fluxo de passageiros oriundos de determinada região do globo, que representem potenciais vetores de endemias, proporcionando aos órgãos de saúde das três esferas de governo a realização de barreiras sanitárias e eventual aquisição de insumos, medicamentos ou vacinas específicas.

Acredita-se que a utilização dos dados atualmente dispostos no STI de forma compartilhada entre os vários órgãos dos governos em sua tríplice esfera e dentro do respectivo campo de atuação, se revele como uma fonte inovadora de possibilidade de elaboração de políticas públicas em benefício da sociedade.

Nesse sentido, o presente estudo importa na perspectiva de utilização compartilhada dos dados disponíveis no STI, considerando a segurança da informação e sua constante atualização, como uma nova fonte apta a subsidiar de forma segura estudos específicos destinados a elaboração de políticas públicas.

2. OBJETIVOS

2.1 Gerais

- Analisar o Sistema do Tráfego Internacional (STI) de forma a identificar os elementos existentes na base de dados passíveis de tratamento estatístico, aptos a subsidiar os governos Federal, Estadual e Municipal na elaboração de políticas públicas nos diversos setores.
- Elaborar propostas de disponibilização das informações atualmente armazenadas junto ao STI para os setores públicos encarregados de analisar e processar dados e respectiva forma de utilização na elaboração de políticas públicas voltadas para os diversos setores da sociedade na tríplice esfera de governo.

2.2 Específicos

- Definir sob o ponto de vista legal as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Departamento de Polícia Federal e sua inserção no contexto nacional da Administração pública.
- Identificar os aspectos relevantes do controle migratório brasileiro e sua importância quanto a utilização dos mecanismos de controle aptos a subsidiar o direcionamento do governo para a elaboração de políticas públicas em nos multi setores e nas três esferas de governo.
- Demonstrar o que representa o novo Sistema do Tráfego Internacional (STI) para o controle do fluxo migratório no país em termos de possibilidade de elaboração de modelos estatísticos confiáveis aptos a subsidiar a tomada de decisão no processo de elaboração de políticas públicas.
- Apresentar de qual forma os dados disponíveis no STI podem ser utilizados de maneira prática como subsídio para a elaboração de políticas públicas pelos governos federal, estadual e municipal, em seus diversos setores.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente cumpre esclarecer que devido a proposta do presente trabalho ser inovadora carece de literatura técnica especializada quanto a demonstração de utilização das potencialidades do STI quanto à sua aplicabilidade como fonte de subsídio a elaboração de políticas públicas, fato que não configurará obstáculo para a elaboração do estudo conforme pretendido.

Dentre o elenco das diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal, apresentados no art. 144, §1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, está o exercício das “*funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras*”.

O processo de fiscalização e controle migratório segundo SERPRO (2011, p. 6) ocorre “*através de 117 pontos de entrada, sendo alguns deles temporários, fiscalizados pela Polícia Federal, distribuídos pelo país, sendo 50 aeroportos internacionais, 42 portos marítimos e 25 postos terrestres*”.

No desempenho de sua missão constitucional relativa ao controle do tráfego migratório, a instituição realiza diariamente nos vários pontos de migração os registros eletrônicos da movimentação de entrada e saída de viajantes, especificando a sua classificação, objetivos da estada, estabelecendo prazos de permanência, além de praticar diversos outros atos administrativos inerentes às atividades de polícia judiciária e de polícia administrativa.

A estrutura governamental na esfera do Poder Executivo Federal, em razão das tarefas atribuídas ao Departamento de Polícia Federal, avoluma-se em trabalho e reduz-se em resultados satisfatórios para as demandas sociais, uma vez que o órgão adota o denominado modelo burocrático de organização, com todos os aspectos positivos e negativos que a burocracia impõe aos administrados, conforme apresentado por CHIAVENATO (1999, p.418-419), especialmente porque:

“segundo o conceito popular, a *burocracia* é visualizada geralmente como uma empresa ou uma organização onde o papelório se multiplica e se avoluma, impedindo as soluções rápidas ou eficientes. O termo também é empregado com o sentido de apego aos funcionários aos regulamentos e rotinas, causando ineficiência à organização. O leigo passou a dar o nome de burocracia aos defeitos do sistema (*disfunções*) e não ao sistema em si.”

Esse gargalo da burocracia - realidade existente em diversos órgãos das três esferas de governo – segue na contramão dos reclamos da sociedade moderna que exige um maior grau de eficiência dos órgãos públicos.

Nas atividades em que as tarefas diárias são crescentes e requerem soluções cada vez mais rápidas, eficientes e seguras, surge a questão do desenvolvimento de processos que colaborem com a modernização da gestão pública como elemento fundamental para o atendimento das necessidades sociais, refletindo numa modificação na política das organizações, em busca do compartilhamento das informações em benefício de toda a coletividade.

Nesse sentido, ao tratar do tema da modernização da gestão pública no contexto da reforma do estado, esclarece SILVA (2011, p.6) que

“dessa forma, sob o ponto de vista da gestão pública, o termo modernização corresponde tanto a mudança de referenciais éticos e políticos, quanto à reestruturação e reaparelhamento, com vistas a conduzi-la a padrões pretendidos, dentre os quais se destacam: agilidade, democracia, eficiência, transparência, efetividade, etc., em outras palavras, pela reforma do Estado, direcionando a sua atuação para o atendimento efetivo das necessidades do chamado *usuário-cidadão*.”

Quanto a questão da elaboração de políticas públicas baseadas em indicadores obtidos por meio de fontes confiáveis destaca-se a relevância da atividade migratória, uma vez que esta possibilita a obtenção em tempo real de dados que podem ser tratados em busca da identificação de perfis, índices e modelos estatísticos que servirão de suporte ao planejamento dos entes públicos responsáveis por áreas específicas de atenção social.

Ao discorrer sobre os aspectos relevantes do controle migratório para o Brasil, CARVALHO (2010, p.84-85) destaca que sob o ponto de vista político

atualmente se verifica a realização em determinados pólos do manejo de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de atividades que impulsionam a migração, dentre as quais destacamos: a oferta de emprego para mão-de-obra especializada; mercado imobiliário acessível; baixo custo da mão de obra local; instalações de empresas em ramos diversos; ausência de conflitos internacionais e paz social interna, por exemplo.

O tema também sofre abordagem sob o ponto de vista da área da saúde onde CARVALHO (2010, p.85) esclarece que

ao passo em que há o aumento das atividades migratórias, há o correspondente aumento da preocupação por parte das autoridades

sanitárias do país, no sentido de melhor realizar as barreiras de contenção sanitárias, com vistas a evitar o ingresso ou saída de pessoas (vetores) portadores de doenças infecto-contagiosas ou capazes de causar grande epidemia noutro ponto do globo.

Exemplo esclarecedor a ser mencionado é a pandemia relacionada ao vírus H1N1, conhecida internacionalmente como a “gripe suína” e que foi fator de preocupação dos governos mundiais, dentre eles, o Brasil.

As considerações acima expostas já nos permitem apresentar uma visão geral da amplitude da pesquisa proposta uma vez que, a aplicação prática dos conceitos apresentados, refletem positivamente nas novas perspectivas de trabalhos que podem surgir a partir do presente estudo.

Conjugamos com o entendimento lecionado por MEIRELLES (2004; p. 63) ao aduzir que “(...) as técnicas de administração *indicam os instrumentos e a conduta mais adequada ao pleno desempenho das atribuições da Administração*”, e nesse sentido, procuramos na presente pesquisa, estabelecer um mecanismo de viabilidade onde os diversos segmentos da sociedade possam ser contemplados, em todas as três esferas de atuação do poder executivo, por ser esse o principal fomentador e elaborador de políticas públicas.

Somente com o aprofundamento do tema é que teremos o suporte necessário para a obtenção fiel dos objetivos inicialmente propostos no presente estudo.

4. METODOLOGIA

4.1. Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo com abordagem quantitativa, com o propósito de analisar o STI visando identificação de dados existentes que permitam subsidiar os órgãos públicos das três esferas de governo em desenvolver ações sociais a partir dos achados existentes, servindo como passo inicial, para a formação de uma nova perspectiva de trabalho mais moderna, ágil e segura, na produção e elaboração de políticas públicas mais eficientes e direcionadas a problemas específicos.

É uma pesquisa exploratória, pois procura aprimorar as propostas inicialmente formuladas para subsidiar pesquisas posteriores, além de buscar maiores informações acerca do problema em estudo, a fim de permitir a utilização de novos conceitos e métodos como levantamento de experiências junto aos profissionais que apresentem a necessidade teórica e prática de utilização dos conhecimentos abordados no problema a ser estudado.

Já o caráter descritivo, tem por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, e em geral, utiliza técnicas estatísticas, e se baseia no fato de realizar a observação, registro e análise das possibilidades de utilização dos dados disponíveis de forma a orientar a elaboração de políticas públicas que podem ser desenvolvidas por diversas áreas dos governos federal, estadual e municipal.

A abordagem quantitativa da pesquisa considera tudo que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números, opiniões e informações para classificá-los e analisá-los.

4.2 Local do Estudo

Será realizada na base de dados “*online*” do Sistema do Tráfego Internacional (STI), do DPF. Esta base possui os dados relativos à: identificação pessoal do passageiro (data de nascimento, sexo, nacionalidade); classificação do viajante (turista, temporário, deportado, extraditado, tripulante, restos mortais, etc); objetivo da estada (negócios, turismo, estudos, missão religiosa, etc), tipo de

documento de viagem (passaporte, identidade, “*laissez passer*”, etc), data de entrada e saída no território nacional, meio de transporte utilizado, identificação do transporte, histórico de viagens, origem, destino, dentre outras informações.

4.3 Amostra

A amostra será constituída de dados dos últimos cinco anos, compreendido no período de 01 janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2012, existentes na base do Sistema do Tráfego Internacional (STI), do DPF em nível nacional, conforme citados acima.

4.4 Procedimentos de coleta de dados

Os procedimentos para a coleta de dados envolverá as seguintes etapas:

1. Contatos informais e formais com a Direção Geral do DPF e Superintendência Regional do órgão no Estado do Ceará para a obtenção de permissão para acesso à base de dados e assinatura do fiel depositário.
2. A realização de pesquisa bibliográfica, com objetivo de estudar o problema levantado por meio de análises efetuadas a partir da leitura de doutrina nacional e estrangeira publicadas por autores diversos, sob a forma de livros, revistas, documentos, manuais, pesquisas *on-line*, e publicações avulsas da imprensa escrita, que envolvem o tema em estudo.
3. A realização de pesquisa documental, com a identificação da legislação aplicável, envolvendo Leis Federais, projetos de lei, resoluções e outros atos normativos em geral, bem como, outros documentos oficiais referente a implementação de políticas públicas que guardem pertinência com o assunto sob estudo, buscando identificar novos materiais que ainda não tiveram tratamento adequado a matéria.

4. A Coleta de dados será realizada mediante acesso direto ao STI pelo próprio pesquisador para a extração dos dados necessários ao cumprimento dos objetivos apresentados para o presente estudo.

4.5 Análises dos dados

Os dados serão organizados sob a forma de tabelas de texto formato Word e em planilha eletrônica formato Excel, ou padrão compatível, para acesso microcomputadores com sistema operacional Microsoft Windows versão XP e caso necessário importados para o sistema *Statistical Package for the Social Sciences* – SPSS, versão 20.0.

4.6 Aspectos éticos

Os aspectos éticos da ciência serão respeitados em todas as etapas da pesquisa, para além do consentimento da instituição detentora do banco de dados, por meio da assinatura do fiel depositário, e a preservação da integridade das informações obtidas.

5.REFERÊNCIAS

BASTOS, Núbia M. Garcia. **Introdução à metodologia do trabalho acadêmico**. 4ª ed. Gráfica e Editora Nacional: Fortaleza, 2007.

BRAGA, Pedro. **Ética, direito e administração pública**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 2010.

_____. **Decreto n.º 5.978, de 4 de dezembro de 2006**. Dá nova redação ao Regulamento de Documentos de Viagem a que se refere o Anexo ao Decreto n.º 1.983, de 14 de agosto de 1996, que instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro – PROMASP. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5978.htm#art1>. Acesso em: 07-jan-2013.

_____. **Decreto n.º 73.332, de 19 de dezembro de 1973**. Define a estrutura do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d73332.htm>. Acesso em: 11-jan-2013.

_____. **Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e cria o Conselho Nacional de Imigração. Poder Executivo, Brasília, DF, DOU, 21 ago 1980.

_____. **Estatuto do estrangeiro e regulamentação**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2009.

_____. **Segurança nacional: legislação e doutrina**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2006.

_____. **Segurança pública: normas e regulamentos**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2008.

_____. SERPRO. **Manual do Usuário STI - Versão 6.1**. [s.ed.], 2011.

CARVALHO, Paulo Roberto de Lima. **Proposta de Modelo para elaboração dos Procedimentos Administrativos referente aos Autos de Infração aplicados pela DELEMIG**. 2010.163p. Trabalho de conclusão de curso (Pos-graduação *latu sensu* em Execução de Políticas de Segurança Pública) – Academia Nacional de Polícia, Brasília.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 5ª ed. Campus editora: Rio de Janeiro, 1999.

GOODE, William Josiah; BORI, Carolina Martuscelli (trad). **Métodos em pesquisa social**. 6ª ed. Ed. Nacional: São Paulo, 1977.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 7ª ed. LTr ed.: São Paulo, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. Malheiros: São Paulo, 2004.

MELLO, Celso Dovivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 11ª ed. ver. e aum., 1º vol., Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, Régis de Albuquerque; ELOY DA COSTA, Odorico de Moraes. **A modernização da Gestão Pública no Ceará: as contribuições do Programa Estadual de Incentivo as Organizações Sociais**. Conhecer: debate entre o público e o privado. V.1, n.º 3, 2011. Disponível em: <[http://www.seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path\[\]=63](http://www.seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path[]=63)>. Acesso em 11 jan. 2013.